

COMUNICADO N.º 001

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO da Câmara Municipal de Frei Miguelinho-estado de Pernambuco e a Contemax, no das atribuições que a cada um compete, COMUNICAM a todos os candidatos inscritos no certame e público em geral que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Pernambuco proferiu Decisão Interlocutória nos autos da Medida Cautelar, **Processo Eletrônico n.º20100862-2**, determinando a suspensão da aplicação das provas objetivas previstas para o próximo domingo, dia 27 de dezembro.

Em cumprimento à decisão a Comissão RESOLVE suspender a aplicação das provas até ulterior deliberação do Órgão de Controle.

Será divulgada nova data, assim como novo cronograma de execução do certame.

O(A) candidato(a) deve permanecer atento(a) aos comunicados dos sites: www.contemaxconsultoria.com.br, www.freimiguelinho.pe.leg.br e outros órgãos de comunicação.

Demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, via e-mail freimiguelinho@contemax.com.br.

Frei Miguelinho/PE, 22 de dezembro de 2020.

À Comissão.